



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.762 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DE  
CORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS À AU-  
TARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

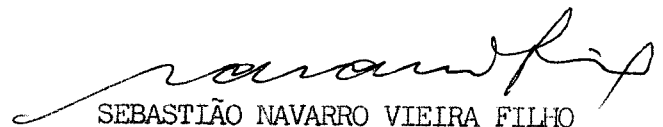
ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzeiros), para atender despesas decorrentes de transferências operacionais à Autarquia Municipal de Ensino, obedecendo a seguinte classificação:

09.02.08440312-04.3211 - Transferências Operacionais ..... Cr\$ 1.700.000,00

ART; 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação parcial do excesso de arrecadação apurado no mês de julho/90, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 ..... Cr\$ 1.700.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 DE SETEMBRO DE 1990.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal